

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160302
ORIUNDO DA ADESAO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-
013/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE E A EMPRESA W. S. MONTEIRO COMÉRCIO
-EPP.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua João Pantoja, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pelo Secretário Municipal a Srª **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3077306 SSP/PA, CPF Nº 607.708.722-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **W. S. MONTEIRO COMÉRCIO -EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.364.465/0001-30, com sede instalada a Rua Andiroba, Quadra 10, Lote 01 – Conjunto Morumbi, Bairro Aeroporto – CEP: 68.695-000, Tailândia-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Srº. **JAYLSON SILVA DE SOUSA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 0294001620053- GESP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.146.363-74, com base no **CONTRATO Nº 20160302**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 13 de Setembro de 2016.

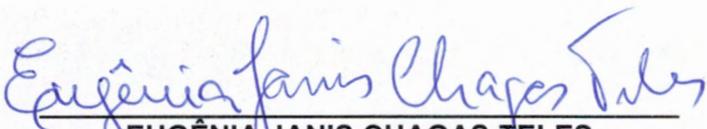
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **109 (cento e nove)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de Janeiro de 2017** até o dia **21 de Abril de 2017**.

Fica alterada a **Clausula Quarta**: O presente contrato tem vigência **omissis**. [...].

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Municipal a Srª **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, e a empresa **W. S. MONTEIRO COMÉRCIO -EPP**, neste ato representada pelo Srº **JAYLSON SILVA DE SOUSA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº **20160302** para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 02 de Janeiro de 2017

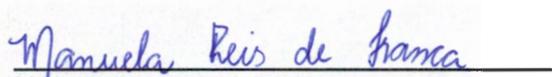


EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde

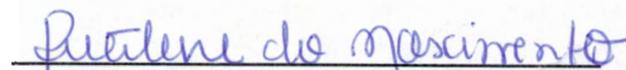


JAYLSON SILVA DE SOUSA
W. S. MONTEIRO COMÉRCIO -EPP

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF: 007.072.752-02



Nome:
CPF: 067.247.314-34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160302

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-013/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160302. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: W. S. MONTEIRO COMERCIO - EPP. Objeto: Aquisição de PNEUS E CAMARAS DE AR, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem ADITAR a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 13 de setembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência por 109 dias consecutivos (corridos) contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 21/04/2017.

Barcarena (PA), 02 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9AEAB1A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/01/2017. Edição 1655
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>